

REGULAMENTO BANDEIRA SENEPOL

1. Objetivo

Este regulamento objetiva esclarecer critérios para a realização do Concurso Bandeira da Raça Senepol.

2. Participação

2.1 Quem não pode participar

Criadores que tornaram-se associados após 27/09/2017 (conforme estatuto).

2.2 Quem pode participar

- a) Poderão participar todos os criadores associados, que se tornaram sócios até a data 27/09/2017 e não participem da gestão 2017/2020.
- b) Será admitida apenas uma inscrição (logomarca) por criador associado.
- c) A identidade visual não pode ter ícones que identifiquem ou se assemelhem aos do criatório.
- d) A identidade visual não pode trazer elementos que contrariem os padrões da raça.
- e) A identidade visual não pode usar ícones nacionais, como bandeira e faixa presidencial, por exemplo.

3. A proposta deverá respeitar os seguintes requisitos

- a) Ser inédita.
- b) Ser apresentada em arquivo eletrônico em JPEG e VETOR.

Apresentar memorial descritivo da logomarca em um texto de, no máximo, 25 linhas, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, contendo justificativa da aplicação de cores e conceito.

4. Inscrição

- a) Período de inscrição: 27/03/2018 a 30/07/2018.
- b) Não haverá devolução de proposta após o envio e as propostas inscritas entrarão automaticamente para votação.

5. Triagem

- a) A comissão julgadora será integrada por pelo Presidente Pedro Crosara Gustim, Diretor de Marketing Ricardo Borges Arantes e Superintendente Técnico Celso Menezes da ABCB Senepol, um profissional da área de marketing Gutche Alborgheti e 3 criadores não participantes do concurso.
- b) A comissão julgadora considerará os seguintes critérios para julgamento:
- I. Aplicabilidade
 - II. Conceito
 - III. Criatividade
 - IV. Justificativa
 - V. Originalidade
 - VI. Alinhamento com as diretrizes estratégicas da ABCB Senepol
- c) A comissão julgadora selecionará, no máximo, 5 trabalhos para serem eleitos como finalistas e passarem por votação presencial dos associados.
- d) Se a comissão julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará uma ata sucinta esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.
- e) De posse dos trabalhos selecionados, a comissão julgadora disponibilizará, durante o Mega Encontro no dia 03/09/2018 no horário 20h00, a votação presencial dos criadores associados para escolha do vencedor. Durante a apuração parte da comissão julgadora que será representada pelo Diretor de Marketing da ABCB Senepol Sr. Ricardo Arantes e demais presentes.

6. Premiação

- a) Será premiado apenas o primeiro colocado.

Ao vencedor será concedida a isenção de uma anuidade do ano seguinte e uma declaração de primeiro colocado do concurso da bandeira, entrando na história da raça.

7. Disposições Gerais

- a) O envio da proposta para e-mail do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.
- b) O autor do trabalho selecionado concordará em realizar a cessão dos seus direitos sobre a proposta de logomarca encaminhada, em favor da ABCB Senepol.
- c) A logomarca escolhida poderá ser utilizada livre e amplamente pela ABCB Senepol, que a partir do anúncio do vencedor, passará a ser a única proprietária dela. Para isso, o autor do trabalho vencedor deverá cede-la através de documento oficial, para uso irrestrito e com direito de adotá-la, explorá-la e utilizá-la de todas as formas que desejar ou necessitar. A mesma só poderá ser utilizada pelos criadores com prévia autorização.
- d) A premiação será realizada após a verificação, junto ao INPI, de que a logomarca criada é inédita.
- e) A comissão julgadora será soberana e suas decisões terão caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.
- f) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.
- g) Caso não haja nenhuma inscrição, a ABCB Senepol criará 3 logomarcas para votação dos criadores associados e adoção da mais votada.
- h) Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia (MG) para solução de qualquer controvérsia ou demanda judicial surgida a partir deste concurso.



Pedro Crossara Gustin
Presidente ABCBSenepol